



CONVÊNIOS COM TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

ENTIDADE CONVENIADA: BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.992.427/0018-93

ENDEREÇO E CEP.: RUA TADASHI TAKENAKA, 100 - CENTRO SÃO MIGUEL ARCANJO - CEP.: 18230-000

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: AKEO UEHARA YOGUI

OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS CONFORME PLANO OPERATIVO.

EXERCÍCIO: AGOSTO 2018

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
CONVÊNIO Nº			
01/2018	2018	01/05/2018 a 31/04/2019	7.064.592,20
Repasse	07/08/2018	Parcela 4ª/ 2018	588.716,02
		Restante	4.709.728,12

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS			
RECURSOS	VALORES PREVISTOS - R\$	DATA	VALORES REPASSADOS - R\$
Convênio Municipal	588.716,02	07/08/2018	588.716,02
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			1.574,58
TOTAL			590.290,60
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			

O signatário, na qualidade de representante da entidade conveniada:

Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo - Hospital São Miguel Arcanjo

vem indicar na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de R\$ 590.290,60 (Quinhentos e noventa mil e duzentos e noventa reais e sessenta centavos).



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS PARCELA 4ª/ 2018		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Contrato de terceiros	AGOSTO	48.271,02
Despesa água, luz, telefone, internet	AGOSTO	16.823,25
Despesa c/ pessoal	AGOSTO/SETEMBRO	261.043,37
Despesas administrativas e material de escritório	AGOSTO/SETEMBRO	52.634,96
Laboratório	AGOSTO	1.944,40
Locação de equipamentos e manutenção	AGOSTO	6.206,33
Material e medicamento	AGOSTO/SETEMBRO	90.306,58
Serviço de limpeza	AGOSTO	7.108,60
Serviços médicos	AGOSTO	105.952,09
	TOTAL DESPESAS	590.290,60
	RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	
VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO CONVENIENTE		
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		

Declaro na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao órgão conveniente.

São Miguel Arcanjo, 14 de setembro de 2018.

Rosaldo de Proença Pereira
Administrador